

ESTADO DE PERNAMBUCO

POLÍCIA MILITAR

QUARTEL DO COMANDO GERAL



SEGUNDA-FEIRA - RECIFE, 24 DE JANEIRO DE 2011 - BG N° A 1.0.00.0 016

BOLETIM GERAL

COMANDANTE GERAL DA PMPE PROMOVE REUNIÃO PARA INCREMENTO DE NOVOS DESAFIOS



Encontro reuniu todos os comandantes de unidades da Corporação

Um dia após a posse dos novos comandantes de unidades da Corporação, o Comandante Geral da PMPE, Coronel Tavares Lira, promoveu uma reunião com a nova equipe na tarde da quarta-feira (19), no Salão Nobre do Quartel do Derby. O motivo do encontro foi reiterar com os comandados o compromisso de garantir ainda mais a segurança da população, fortalecendo diretrizes internas e externas no sentido de vencer novos desafios e combater à criminalidade no estado.

Além de todos os comandantes de batalhões e unidades especializadas, participou do encontro o Chefe do Estado Maior Geral, Coronel Carlos Feitosa, e o Diretor Geral de Operações, Coronel Éden Vespaziano.

Por meio de uma apresentação visual (data show), o Coronel Tavares Lira, apresentou aos subordinados pontos de relevância para melhorar cada vez mais a comunicação com a tropa e com o público externo, no sentido de promover a interação entre comandantes e comandados, bem como aproximar cada vez mais a Polícia, população, órgãos, autoridades e lideranças sociais da área de atuação do batalhão.

No final da reunião, o Coronel Tavares Lira destacou uma receita infalível para o sucesso dos novos trabalhos. “Quero aqui repassar para todos uma receita que vale colocar sempre em prática, humildade em tudo; e que todos, juntos, possamos seguir numa mesma direção, principalmente dentro das expectativas confiadas a este comando pelo governador Eduardo Campos, para valorizar e engrandecer cada vez mais a Polícia Militar de

QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMPE

Praça do Derby s/nº, Derby, Recife-PE CEP 52.010-140 Fones (081) 3181-1320, Fax 3181-1002,

E-mail pmpe_acg@yahoo.com.br ou pmpeacg@bol.com.br

“Segurança Forte, Polícia Amiga.”

Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

Para o dia 25 (TERÇA-FEIRA)

COORDENADOR DE OPERAÇÕES – Maj PM Adelson **20º BPM**

Fone: 9488-5850

OFICIAL DE DIA AO QCG - Ten PM Kelly **1ª EMG**

GUARDA – A CARGO DO BPGd

2ª P A R T E

II – Instrução

1.0.0. DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA

1.1.0. Curso de Operador Aéreo - COA

1.1.1. Processo Seletivo – Resultado Final

1. Este Comando Geral informa que após realização do processo seletivo, foram indicados para participarem do Curso de Operador Aéreo (COA), os militares estaduais abaixo relacionados:

OFICIAIS				
Nº	Posto	Mat.	Nome	OME
01	1º Ten PM	101080-8	André Luiz Barros Rolim	20º BPM
02	1º Ten PM	101072-7	Giovani Matias de Macedo Dantas	CIOSAC
03	1º Ten PM	102152-0	Jamerson Gomes de Queiroz Júnior	1º BPM
04	1º Ten PM	102133-8	Marcelo Matias Souza Junior	BPRp
05	1º Ten PM	314311-5	Roberto Soares da Silva	CREED
06	1º Ten PM	106259-0	Felipe Gustavo de Souza Barros	12º BPM
07	1º Ten PM	103035-3	Alexandre Miranda de Oliveira	12º BPM
08	1º Ten PM	104739-6	David Pablo Vieira	11º BPM
09	1º Ten PM	103010-8	Elton Máximo de Macedo	12º BPM

PRAÇAS				
Nº	Posto	Mat.	Nome	OME
01	Sd PM	102772-7	Gudson Francisco de Araújo	CIPMoto
02	Sd PM	102836-7	Ricardo Alexandre de Oliveira	12º BPM
03	Sd PM	103212-7	Lúcio Mauro Porto Paiva	GTA/SDS

04	Sd PM	103851-6	Thiago Batista de Oliveira	RPMONT
05	Sd PM	104101-0	Osias Cavalcanti Soares	BPChoque
06	Sd PM	104451-6	Ednelson Magalhães Pereira Melo	15º BPM
07	Sd PM	104692-6	Nadilson Silva Miranda	4ª CIPM
08	Sd PM	104783-3	Thiago Emanuel Barros Leite	RPMONT
09	Sd PM	105512-7	Anderson Santos de Souza	BPRP
10	Sd PM	105515-1	André Henrique Brito Pereira	6º BPM
11	Sd PM	105838-0	João Tenório de Siqueira Filho	BPChoque
12	Sd PM	106463-0	Bruno José Diniz Sá	19º BPM
13	Sd PM	106536-0	Francisco José Alain Nascimento de Lima	CIPMoto
14	Sd PM	106832-6	Janailson Albuquerque de Lima	10º BPM
15	Sd PM	106935-7	Wagner Francisco de Almeida Paiva	19º BPM
16	Sd PM	106956-0	Hélio Barbosa da Silva	19º BPM
17	Sd PM	106988-8	Carlos Alberto Barbosa de Melo Júnior	16º BPM
18	Sd PM	107022-3	Neilton Abdon de Andrade Júnior	19º BPM
19	Sd PM	107057-8	Edwin de Freitas Rocha	13º BPM
20	Sd PM	107132-7	Cristian Bezerra de Aragão	16º BPM
21	Sd PM	108475-5	Adhim Vieira Brandão	11º BPM
22	Sd PM	109508-0	José Gomes dos Reis Júnior	16º BPM
23	Sd PM	110816-6	Tarkinio Albuquerque dos Santos	19º BPM

2. Os Comandantes que tiverem subordinados seus relacionados acima devem apresentá-los no Grupamento Tático Aéreo (GTA), para participarem do sobredito curso. (Nota nº 001/2011/eç. Exp.).

2.0.0. CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS – CFSd/2010

2.1.0. Convocação - Reunião

Na data de 25 JAN 2011, às 10 horas, na Sede do Campus de Ensino Metropolitano I, haverá reunião com os P/3 das OME de área (Batalhões e Cias Independentes) da capital, RMR e Interior, bem como as Especializadas da Capital e Interior, referente à Semana de Adaptação à Atividade Policial Militar, a ser realizada nas respectivas Unidades, para os alunos do Curso de Formação de Soldados 2010. (Nota nº 001/2011/DE).

3ª P A R T E

III - Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Requerimento Despachado

Cap PM Mat. 940221-7/3º BPM, Neyro Cléssio Menezes Silva - Concessão de 06(seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º Decênio de efetivo serviço prestado à corporação, a/c da publicação. Despacho do Diretor de Gestão de Pessoas: - **Deferido, em conformidade ao Art. 64, § 1º, Alínea “a” c/c o Art. 65, §1º, da Lei nº 6.783/74.** (Nota nº 028/2011/DGP-3).

1.2.0. Férias - Concessão

Concedi a/c de 30 DEZ 10, ao Ten-Cel PM Mat. 1723-0, Clinton Dias de Paiva (Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa), 30 (trinta) dias das férias relativas ao ano de 2009, com permissão para gozá-las em trânsito neste País, nos termos do Art. 61 da Lei nº 6.783, de 16 OUT 74, (Estatuto dos Policiais Militares), devendo se apresentar no dia 29 JAN 2011. (Nota nº 061/10/Seç. Exp.).

1.2.1. Férias - Suspensão

Suspendi a/c de 30 DEZ 10, por necessidade do serviço, os 30 (trinta) dias das férias relativas ao ano de 2009, do Ten-Cel PM Mat. 1723-0, Clinton Dias de Paiva (Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa), em virtude do Oficial Superior em epígrafe estar coordenando o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO), ficando as respectivas férias para gozo posterior. (Nota nº 062/2010/Seç. Exp.).

1.3.0. Licença Especial**1.3.1. Apresentação - Comunicação**

Comunicou o Chefe da DGP-6, por meio do Mem. nº 001/2011/DGP-6, que apresentou-se nesta DGP, no dia 03 JAN 2011 o 1º Ten PM Mat. 970047-1, Guilherme Henrique Batista Wanderley, por haver concluído o gozo de 06 (seis) meses de Licença Especial, conforme publicou o Boletim Geral nº 118, de 29 JUN 10. Despacho do Diretor de Gestão de Pessoas: - **Publique-se. Registre-se em assentamentos.** (Nota nº 002/2011/DGP-3/SSEC).

1.4.0. Exclusão por Falecimento - Comunicação

Comunicou o Diretor do C. Odonto, por meio do Ofício nº 397/SE/C.Odonto de 27 OUT 10, que o 1º Ten PM QOD Mat. 940519-4/C.Odonto, Israel Rodrigues de Figueredo, faleceu no dia 18 OUT 10, às horas ignoradas, no Sítio Vitorino em Riacho das Almas-PE, quando de folga, tendo como causa da morte: Politraumatismo produzido por instrumento contundente. Certidão de Óbito, Mat. 148817.02.55.2010.4.00004.144.0003353.76. Registro Civil do 1º Distrito Sede Riacho das Almas-PE. Em consequência, fica o referido policial militar excluído do efetivo desta Corporação. (Nota nº 025/2011/DGP-3/SSEC).

2.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO**2.1.0. Exclusão por Falecimento - Comunicação**

Comunicou o Comandante do 7º BPM, por meio do Ofício nº 1275/1ª Seção, de 25 NOV 10, que o Cb PM Mat. 26225-0/7º BPM, Rildo Antonio Diniz, faleceu no dia 04 NOV 10, às 20 horas, na Rodovia PE 630 - Ipubi-PE, quando de folga, tendo como causa da morte: Politraumatizado – Acidente Automotor. Certidão de Óbito, Matrícula: 0755230155 2010 4 00007 090 0002424 27. Cartório de Registro Civil Sede Ipubi-PE.

Em consequência, fica, o referido policial militar excluído do efetivo ativo desta Corporação. (Nota nº 026/2011/DGP-3/SSEC).

3.0.0. PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 035, de 14 JAN 2011

EMENTA: Dispensa Militar Estadual Inativo da realização de atividades de Segurança Patrimonial e dá outras providências

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I do Art. 101 do Regulamento Geral da Polícia Militar (RGPM), aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589, de 16 JUL 94, c/c o Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 JUL 94;

Considerando, que o Militar Estadual Inativo, abaixo nominado, requereu a sua dispensa da realização de atividades de Segurança Patrimonial,

R E S O L V E:

I – Dispensar, a pedido da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 2º Ten RRBM Mat. 103848-6/SEDE/GP, Luiz Francisco Damásio, de acordo com o Inciso I, do Art. 7º, da Lei nº 11.116, de 22 JUL 94;

II – Contar os efeitos da presente Portaria, a partir de 10 DEZ 10, e

III – A GP, a DAL, a DF e a DP, adotem as providências cabíveis.

--oo(0)oo--

Nº 036, de 14 JAN 2011

EMENTA: Dispensa Militar Estadual Inativo da realização de atividades de Segurança Patrimonial e dá outras providências

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I do Art. 101 do Regulamento Geral da Polícia Militar (RGPM), aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589, de 16 JUL 94, c/c o Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 JUL 94;

Considerando, que o Militar Estadual Inativo, abaixo nominado, requereu a sua dispensa da realização de atividades de Segurança Patrimonial,

R E S O L V E:

I – Dispensar, a pedido da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sgt RRPM Mat. 106122-4/PS-05/GP, Sebastião Francisco Marçal, de acordo com o Inciso I, do Art. 7º, da Lei nº 11.116, de 22 JUL 94;

II – Contar os efeitos da presente Portaria, a partir de 21 DEZ 10, e

III – A GP, a DAL, a DF e a DP, adotem as providências cabíveis.

Nº 037, de 14 JAN 2011

EMENTA: Dispensa Militar Estadual Inativo da realização de atividades de Segurança Patrimonial e dá outras providências

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I do Art. 101 do Regulamento Geral da Polícia Militar (RGPM), aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589, de 16 JUL 94;

Considerando que o Militar Estadual Inativo, constante no Inciso I desta Portaria, atingiu a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial,

R E S O L V E:

I – Dispensar, “Ex-Offício” da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sgt RRPMMat. 991126-0/PS-11/GP, José Carneiro Lopes, de acordo com a alínea “a”, do Inciso II, do Art. 7º, da Lei nº 11.116, de 22 JUL 94;

II – Contar os efeitos da presente Portaria, a partir de 21 DEZ 10, e

III – A GP, a DAL, a DF e a DP, adotem as providências cabíveis.

--oo(0)oo--

Nº 038, de 14 JAN 2011

EMENTA: Dispensa Militar Estadual Inativo da realização de atividades de Segurança Patrimonial e dá outras providências

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I do Art. 101 do Regulamento Geral da Polícia Militar (RGPM), aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589, de 16 JUL 94, c/c o Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 JUL 94;

Considerando, que o Militar Estadual Inativo, abaixo nominado, requereu a sua dispensa da realização de atividades de Segurança Patrimonial,

R E S O L V E:

I – Dispensar, a pedido da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 2º Sgt RRPMMat. 101020-4/PS-09/GP, Benedito Miguel dos Santos, de acordo com o Inciso I, do Art. 7º, da Lei nº 11.116, de 22 JUL 94;

II – Contar os efeitos da presente Portaria, a partir de 21 DEZ 10, e

III – A GP, a DAL, a DF e a DP, adotem as providências cabíveis.

Nº 039, de 14 JAN 2011

EMENTA: Exclui Militar Estadual Inativo da realização de atividades de Segurança Patrimonial e dá outras providências

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I do Art. 101 do Regulamento Geral da Polícia Militar (RGPM), aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589, de 16 JUL 94;

Considerando, que o Militar Estadual Inativo, constante no Inciso I desta Portaria, faleceu no dia vinte 20 NOV 10, às 06h40, no Hospital Neurocárdio de Petrolina-PE, tendo como "causa mortis" Insuficiência respiratória, Adenocarcinoma Prostático, consoante óbito atestado pelo Dr. Lúcyo Flávio B. Diniz, – CRM: 17.974,

R E S O L V E:

I – Excluir, "Ex-Officio" da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sgt RRPM Mat. 103701-3/PS-20/GP, Antônio Faustino da Silva Filho, de acordo com a alínea "b", do Inciso II, do Art. 7º, da Lei Estadual nº 11.116, de 22 JUL 94;

II – Contar os efeitos da presente Portaria, retroativo a 20 NOV 10; e

III – A GP, a DAL, a DF e a DP, adotem as providências cabíveis.

--oo(0)oo--

Nº 040, de 14 JAN 2011

EMENTA: Dispensa Militar Estadual Inativo da realização de atividades de Segurança Patrimonial e dá outras providências

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I do Art. 101 do Regulamento Geral da Polícia Militar (RGPM), aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589, de 16 JUL 94;

Considerando, que o Militar Estadual Inativo, constante no Inciso I desta Portaria, foi avaliado pela JMS no dia 15 DEZ 10, sendo considerado inválido total e definitivamente para desempenhar suas atividades laborais na Guarda Patrimonial, consoante Ofício nº 2072/JMS, de 15 DEZ 10,

R E S O L V E:

I – Dispensar, "Ex-Officio" da função de Agente de Segurança Patrimonial, o Subtenente RRPM Mat. 102116--8/PS-01/GP, Elias Barbosa da Silva, de acordo com a alínea "d", do Inciso II, do Art. 7º, da Lei nº 11.116, de 22 JUL 94;

II – Contar os efeitos da presente Portaria, retroativo a 15 DEZ 10, e

III – A GP, a DAL, a DF e a DP, adotem as providências cabíveis.

Nº 041, de 14 JAN 2011

EMENTA: Dispensa Militar Estadual Inativo da realização de atividades de Segurança Patrimonial e dá outras providências

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I do Art. 101 do Regulamento Geral da Polícia Militar (RGPM), aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589, de 16 JUL 94;

Considerando, que o Militar Estadual Inativo, constante no Inciso I desta Portaria, foi avaliado pela JMS no dia 15 DEZ 10, sendo considerado inválido total e definitivamente para desempenhar suas atividades laborais na Guarda Patrimonial, consoante Ofício nº 2072/JMS, de 15 DEZ 10,

R E S O L V E:

I – Dispensar, “Ex-Offício” da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sgt RRP Mat. 990510-3/PS-18/GP, Ivo Queiroz da Silva, de acordo com a alínea “d”, do Inciso II, do Art. 7º, da Lei nº 11.116, de 22 JUL 94;

II – Contar os efeitos da presente Portaria, retroativo a 15 DEZ 10, e

III – A GP, a DAL, a DF e a DP, adotem as providências cabíveis.

--oo(0)oo--

Nº 042, de 14 JAN 2011

EMENTA: Dispensa Militar Estadual Inativo da realização de atividades de Segurança Patrimonial e dá outras providências

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I do Art. 101 do Regulamento Geral da Polícia Militar (RGPM), aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589, de 16 JUL 94;

Considerando que o Militar Estadual Inativo, constante no Inciso I desta Portaria, atingiu a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial,

R E S O L V E:

I – Dispensar, “Ex-Offício” da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sgt RRP Mat. 990943-5/PS-01/GP, Antônio Martins de Souza, de acordo com a alínea “a”, do Inciso II, do Art. 7º, da Lei nº 11.116, de 22 JUL 94,

II – Contar os efeitos da presente Portaria, a partir de 26 DEZ 10, e

III – A GP, a DAL, a DF e a DP, adotem as providências cabíveis.

4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

1.0.0. DISCIPLINA

1.1.0. Recompensa - Elogio

Louvo o Ten-Cel PM Mat. 1739-6, Marcos Luís Campelo Lira, pela conduta dinâmica, inteligente e determinada, com idéias empreendedoras, assimilando mudanças, contudo, pautado na ética e na lealdade, habilidades demonstradas durante o período em que esteve à frente do Comando do Colégio da Polícia Militar; caminho este desempenhado com responsabilidade e dedicação nas missões que lhe foram confiadas.

Desejamos, ao Ten-Cel Marcos Luís, sucesso em seus propósitos na condução desse novo desafio de sua vida profissional, mais especificamente na Direção de Gestão de Pessoas da PMPE, onde, com uma visão positiva do futuro, deverá contribuir e compreender os objetivos da instituição. Que seu exemplo contagie os demais e suas ações perpetue aos que se apresentam e que serão os seus fiéis companheiros na execução das atividades profissionais, tudo em prol de preservar a ordem pública.

É, pois, por um dever de justiça que este Comando Geral não se furta para consignar o presente elogio individual, enaltecendo o valoroso e imprescindível trabalho desenvolvido pelo Ten-Cel PM Marcos Luís. (Nota nº 010/ACG/2011).

--oo(0)oo--

Louvo o Maj PM Mat. 2234-1, Almir Umberto da Silva, pela conduta austera e inteligente dispensada na execução de suas atividades profissionais no período em que esteve à frente do Centro de Educação Física e Desportos; trajetória esta, lograda pela postura responsável e ilibada nas missões que lhe foram entregues.


Almejamos ao Maj Almir, sucesso e vitória nessa nova etapa de sua vida profissional e que possa contribuir, juntamente com o Comandante Geral, para a consolidação dos sucessos alcançados por esta Polícia Militar, e que serão aprimorados no futuro, tudo com o objetivo de alcançar as aspirações de toda sociedade pernambucana que é a paz social.

É, pois, por um dever de justiça que este Comando Geral não se furta para consignar o presente elogio individual, enaltecendo o importante e valoroso trabalho desempenhado pelo Maj PM Almir. (Nota nº 011/ACG/2011).


**CARLOS ALBERTO NASCIMENTO FEITOSA
Cel PM Chefe do Estado Maior**

C O N F E R E :

SEVERINO DOS RAMOS BARBOSA BITTENCOURT
Ten-Cel PM Resp. p/Ajudância Geral



Severino dos Ramos Barbosa Bittencourt
Ten Cel PM - Mat. 11638-1



MENSAGEM BÍBLICA

Mas daquele dia e hora ninguém sabe, nem os anjos que estão no céu, nem o Filho, senão o Pai. (Mateus 13:32).